



ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO

(Art. 2, inciso II, da Lei 14.017/2020 / art. 6º, § 5º do Decreto 10.464/2020)

| CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE CULTURAL | | |
|--|--|-------------------|
| NOME DO GRUPO/RAZÃO SOCIAL | FOLIA DE REIS ESTRELA DO ORIENTE | CNPJ (se houver): |
| DADOS DO RESPONSÁVEL / REPRESENTANTE DO GRUPO/ESPAÇO | JORGE LOTERIO NARLIM | |
| DADOS BANCÁRIOS | AG-144, CONTA 495827-8 - BANESTES | |
| PÚBLICO ALVO | Sociedade em geral | |
| PERÍODO DE PARALISAÇÃO POR FORÇA DE MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL | 01 Março de 2020 até 31 dezembro de 2020 | |
| LOCALIZAÇÃO DO GRUPO E DE DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE CULTURAL | Córrego da Fama / Espaço público | |

| CUSTOS PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE CULTURAL | | | | |
|--|----------------------------------|------------|----------------|-------------|
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | Compra tecidos uniformes/Reparos | 20 mts | R\$ 30,00 | R\$600,00 |
| 02 | Transporte | 01 | R\$ 100,00 | R\$100,00 |
| 03 | Instrumentos | 05 | R\$ 460,00 | R\$ 460,00 |
| TOTAL DE GASTOS | | | | R\$ |

Item – Liste neste campo, um por vez, todos os custos de manutenção da atividade cultural realizadas nos últimos dois anos.

Discriminação – Informe neste campo a discriminação, detalhada, relativa ao item correspondente.

Quantidade – informe o quantitativo de itens desejados.



>> USE QUANTAS LINHAS DA TABELA FOREM NECESSÁRIAS.

| JUSTIFICATIVA PARA DESPESAS NÃO ESPECIFICADAS |
|---|
| |

Neste campo, caso existam, relacione todos os itens de despesas não especificadas no art. 7º do Decreto 10.464/2020 e, em seguida, argumente, de maneira clara, por que são indispensáveis à manutenção de sua atividade cultural.

| CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE APLICAÇÃO DO RECURSO LEI ALDIR BLANC | |
|--|-----------------------------------|
| ETAPAS DE APLICAÇÃO | PREVISÃO DE PERÍODO PARA EXECUÇÃO |
| ORÇAMENTO PARA COMPRA DE INSTRUMENTOS | Até Janeiro/2021 |
| COMPRA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS | Até Fevereiro/2021 |
| PAGAMENTO DAS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS | Até 15 Março/2021 |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS | Até 30 Março/2021 |
| | |

Etapas do Projeto – Faça a lista, em ordem cronológica, da primeira para a última etapa, a ser desembolsado o recurso.

Duração – Aponte a duração em dias ou meses de cada etapa correspondente.

>> USE QUANTAS LINHAS DA TABELA FOREM NECESSÁRIAS.

| CONTRAPARTIDA EM BENS OU SERVIÇOS ECONOMICAMENTE MENSURÁVEIS (art. 9º da Lei 14.017/2020 e art. 6º, § 5º do Decreto 10.464/2020) |
|---|
| <i>Apresentação artística cultural. Apresentações de até 3 vezes no ano ou de acordo com a secretaria de cultura, estas apresentações serão também realizadas na comunidade de Ourego da Fama, com duração de 40 minutos cada, assim como em praças públicas de acordo com o combinado com a secretaria</i> |

Neste campo apresente proposta de atividade de contrapartida – social e cultural – em bens ou serviços economicamente mensuráveis.



AUTODECLARAÇÃO INTERRUPTÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

(art. 7º, § 2º da Lei 14.017/2020 e arts. 6º, § 1º e 7º, § 1º do Decreto 10.464/2020)

Para fins de atendimento ao disposto no art. 7º, § 2º da Lei 14.017/2020 e art. 6º, § 1º do Decreto 10.464/2020, **declaro** que as **atividades culturais desenvolvidas por meu grupo/espço cultural se encontram interrompidas** por força das medidas de isolamento social, necessárias ao controle epidemiológico provocado pela Covid-19.

Declaro, estar ciente de que devo apresentar **prestação de contas** referente ao uso do benefício descrito no art. 2º, inciso II, da Lei 14.017/2020 no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, conforme previsão do art. 7º do Decreto 10.464/2020.

Declaro, ainda, estar ciente das disposições constantes no Art. 5º do Decreto Municipal nº 141/2020, principalmente no que tange as disposições do §3 e seus incisos.

ATENÇÃO: Todas as informações constantes neste formulário deverão ser comprovadas através de documentos anexos.

Atílio Vivacqua-ES, 30 de setembro de 2020.

George Sotério Naslim

Solicitante do subsídio